



COMUNICADO Nº 34/2018-CEV/UECE
(17 de maio de 2018)

Dispõe sobre as providências que serão adotadas na forma indicada neste Comunicado.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, **considerando** os Editais Nº 01/2017-DETRAN/SEPLAG, publicado no DOE de 15 de setembro de 2017, de abertura do Concurso Público de Provas e Títulos e de Provas para provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará - DETRAN, e Nº 02/2017-DETRAN/SEPLAG, que dispôs sobre Alteração do Calendário de Provas do Concurso do DETRAN/CE e deu outras providências, publicado no DOE de 26 de dezembro de 2017, **considerando** decisões adotadas pela CEV/UECE com relação a manutenção, alteração de respostas ou anulação de questão de prova do Concurso do DETRAN/CE, **torna público** que até o dia 22/05/2018 (3ª feira) se manifestará com relação aos procedimentos já adotados, podendo resultar em alteração de resposta ou anulação de questão, por revisão geral de ofício, levando em conta a legislação do programa das provas, eventuais revogações e, possíveis, outras motivações pertinentes, conseqüentemente, podendo, ainda, acarretar alterações nas listagens de classificação que já foram divulgadas pela inclusão ou exclusão de nomes.

Fortaleza, 17 de maio de 2018

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE